



Ofício GP/DL/2277/2023

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 341/2023, que “Altera o art. 2º da Lei nº 18.410, de 2022, que ‘Autoriza a doação de imóvel no Município de São João Batista’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

